



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 17 de abril de 2024 | Nº 542

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 03/04/2024

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 03/04/2024

Torna sem efeito a publicação do dia 03/04/2024, referente ao Extrato TERMO DE PARCERIA nº 0001/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS. Objeto: “GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPÔ CONECTA AGRO 2024”.

Dotações: 844 – 02.021.13.392.0037.2214.3.3.90.39.00

Vigência: 28/03/2024 à 18/06/2024. Valor: R\$ 1.249.644,80. Fundamento Legal: Lei 9.790/1999. Processo 75/2024.

Pará de Minas, 28 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Termo de Parceria na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8994

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TERMO DE PARCERIA Nº 0001/2024

TERMO DE PARCERIA nº 0001/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCERIAS. Objeto: “GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPÔ CONECTA AGRO 2024”.

Dotações: 844 – 02.021.13.392.0037.2214.3.3.90.39.00

Vigência: 01/04/2024 à 18/06/2024. Valor: R\$ 1.249.644,80. Fundamento Legal: Lei 9.790/1999. Processo 75/2024.

Pará de Minas, 01 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Termo de Parceria na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8995

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0089/2022

Extrato 4º TA ao Contrato 0089/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 1 (um) mês contados a partir de 27/04/2024. Valor: R\$ 6.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 047/2022.

Pará de Minas, 04 de abril de 2024

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8998

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0090/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0090/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2024. Valor: 47.520,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 047/2022

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 8999

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 12/04/2024

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 12/04/2024

Torna sem efeito a publicação do dia 12/04/2024, referente ao Extrato 2º TA ao Contrato 0060/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Valor: R\$ 2.466,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 0093/2022.

Pará de Minas, 10 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9001

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0060/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0060/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Valor: R\$ 2.466,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 0093/2022.

Pará de Minas, 15 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9002

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
4.º ADENDO AO PREGÃO N.º 007/2024 – PRC N.º 257/2023

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **4.º Adendo ao Pregão n.º 007/2024 – PRC N.º 257/2023**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 9009

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N.º 0082/2024

Extrato Contrato n.º 0082/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL B S500, EM CARÁTER EMERGENCIAL

Dotações: 684 – 02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.30.00

368 – 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.30.00

Vigência: 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 15.625,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Dispensa 018/2024 - Processo 115/2024

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9010

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0080/2024

Extrato Contrato nº 0080/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE POLPA DE FRUTAS

Dotações: 230 – 02.007.12.361.0032.2068.3.3.90.30.00

235 – 02.007.12.365.0032.2072.3.3.90.30.00

234 – 02.007.12.365.0032.2071.3.3.90.30.00

172 – 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

265 – 02.007.12.367.0032.2083.3.3.90.30.00

561 – 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

391 – 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00

411 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00

034 – 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.30.00

Vigência: Durante o exercício de 2024. Valor: R\$ 232.429,68. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 006/2024 - Processo 009/2024.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9011

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0021/2022

Extrato 9º TA ao Contrato 0021/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI. Objeto: Reequilíbrio. Valor: R\$ 397.262,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 009/2021.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9012

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0198/2021

Extrato 4º TA ao Contrato 0198/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA LTDA. Objeto: Reajuste. Valor: R\$ 4.194,32. Fundamento legal: Lei 8.666/93.Pregão 113/2021.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9013

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/2024 PRC Nº 138/24

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, n.º 30, bairro Centro, através da Comissão Julgadora de Projetos designada pela Portaria N.º 21.865/2024 de 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/2024 PRC Nº 138/24** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5.460/2013 e Decreto Municipal nº 7.194/2013, visando a **“10ª Paraliteratura – Feira Literária de Pará de Minas”**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:45 horas do dia 29/04/2024**. Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 29/04/2024**.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Sérgio Claret de Araújo.

Presidente da Comissão Julgadora.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 9016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 13.439/2024

DECRETO N.º 13.439/ 2024

Regulamenta dispositivos do Código de Posturas Municipais (Lei Municipal n.º 2.059/82) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos VI c/c o artigo 97, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e na conformidade dos artigos 5.º e 32 da Lei Municipal n.º 2.059/82 (Código de Posturas Municipais) e;

Considerando os diversos casos de pessoas contaminadas pelo aedes aegypti em nosso país e no Município de Pará de Minas;

Considerando a obrigação do Município de zelar pela saúde pública, implementando todas as medidas necessárias a se evitar a proliferação de doenças, notadamente aquelas que se propagam em ambientes com pouca higiene e limpeza;

Considerando ainda a necessidade de delimitar de forma inequívoca às obrigações dos cidadãos no que tange à aplicação das medidas necessárias ao combate da proliferação do transmissor da dengue, o mosquito Aedes Aegypti, especialmente no que tange à limpeza dos lotes vagos;

Considerando que o **CARÁTER EMERGENCIAL** de tal medida encontra pálio seguro na legislação invocada neste instrumento como também no Decreto Municipal 13.410/2024 que declara situação de Emergência em Saúde Pública em razão da necessidade de ações para preservar a saúde da população por meio da contenção à propagação de arboviroses, em especial da dengue, chikungunya e zika;

DECRETA:

Art. 1.º Os estabelecimentos comerciais que tem por atividade a exploração dos serviços de borracharia e afins, bem como os ferros-velhos e estabelecimentos que potencialmente acumulem equipamentos e materiais, deverão, obrigatoriamente, armazenar os seus materiais/produtos/equipamentos, tais como pneus e demais peças de veículos e eletro eletrônicos em locais cobertos com telhado, não expostos às chuvas.

Art. 2.º Os lotes vagos deverão ser limpos periodicamente, cabendo ao proprietário tomar todos os cuidados para a sua capina e conservação, nos termos do artigo 44, parágrafo único do Código de Posturas Municipais.

Art. 3.º Aos proprietários, é obrigatório vedar as caixas d'águas das residências e demais estabelecimentos comerciais e/ou industriais.

Parágrafo único. Será interpretada como infração grave ao Código de Posturas Municipais e à Saúde Pública a verificação de existência de focos comprovados de larvas do mosquito *aedes aegypti* nas residências, comércios e/ou indústrias.

Art. 4.º Todas as infrações capituladas neste Decreto, notadamente a infração supra capitulada, bem como as definidas no Código de Posturas Municipais dirigidas à prevenção e combate à proliferação de arboviroses, em especial da dengue, chikungunya e zika em nosso Município serão interpretadas como infrações graves, nos termos do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais.

Parágrafo único. Pelo descumprimento dos dispositivos referenciados no *caput* deste artigo serão aplicadas as multas definidas no Código Tributário Municipal.

Art. 5.º Nos casos em que se constate perigo iminente para a comunidade, decorrente do favorecimento de proliferação de pragas e doenças endêmicas sazonais, a Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em razão desta excepcionalidade, poderá notificar por edital os responsáveis/proprietários de lotes sujeitos para que promovam sua limpeza, nos prazos regulamentares.

Parágrafo único. Caso os responsáveis não promovam a limpeza nos prazos regulamentares determinados no edital/legislação correlata, serão automaticamente aplicadas as penalidades pecuniárias cabíveis, inclusive nos casos de reincidência, na forma da Lei.

Art. 6.º Fica revogado o Decreto Municipal 3030/2002.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de abril de 2024.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 8993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.045/2024

PORTARIA Nº 22.045/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **José Salvador Moreira**, do cargo comissionado de **Diretor de Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9008

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2024,
PROCESSO (PRC) Nº 117/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO, o CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2024, PROCESSO (PRC) Nº 117/2024**, conforme parágrafo 2º art. 31 do decreto federal 3.100/99, bem como nos termos da avaliação e julgamento realizados pela Comissão Especial Julgadora de Avaliação de Projetos, à **OSCIP** (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público): **“UNIVERSO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO”**.

Proceda-se, então, à celebração de **TERMO DE PARCERIA** com a referida Organização para a **Gestão, Organização e Contratação de Artistas para a Realização da “38ª CAVALGADA 2024”**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, tendo em vista ser a Associação vencedora do referido Concurso de Projetos.

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 9006

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada, abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) SUMIDENSO DO BRASIL INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA. Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as modalidades. PA nº. 0001155/2023, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. CONCEDIDA EM 17/04/2024 E VÁLIDA ATÉ 17/04/2034.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 9003

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 0236/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **HOSPCLEAN COMÉRCIO LTDA;**
- **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA;**
- **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;**
- **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**”, conforme constam nas propostas apresentadas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 0236/2023.**

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 9004

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 038/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **FHL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;**
- **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**”, conforme constam nas propostas apresentadas, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROCESSO (PRC) Nº 038/2024**.

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica*.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 9005

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS CONVOCAÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Nos termos do item XI do Edital nº 01 do Processo Licitatório nº 30/2023 Concorrência nº 02/2023, fica a Subcomissão Técnica, constituída pela Portaria nº 163/2023, convocada para reunião de avaliação das propostas técnicas, a ser realizada no dia 19 de abril de 2024, às 09:00 no Plenarinho da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 1935, bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Pará de Minas, 15 de abril de 2024.

José Carlos Moreira Júnior

Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 9007

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 09/2024

DO OBJETO:

Filiação da Escola do Legislativo Alfeu Silva Mendes à ABEL – Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, nas condições estabelecidas na proposta comercial da Contratada e no Termo de Referência, com a finalidade de estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando

à formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de agentes públicos e cidadãos em geral, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades de interesse comum entre a **ABEL** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**.

DA EMPRESA CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 05.801.353/0001-04, localizada no logradouro V N2 – Unidade de Apoio, nº 05, Complemento: ILB – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, CEP: 70.165-900, e-mail: abel@portalabel.org.br.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, conforme proposta enviada referente ao curso contratado.

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso III, alínea “a”, “c” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **03/2024**, oriunda do Processo nº **09/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.353/0001-04.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 10 de abril de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 9014

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024 PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.353/0001-04.

OBJETO: Filiação da Escola do Legislativo Alfeu Silva Mendes à ABEL – Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, nas condições estabelecidas na proposta comercial da Contratada e no Termo de Referência, com a finalidade de estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de agentes públicos e cidadãos em geral, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades de interesse comum entre a ABEL e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.009.01.031.3.4032 – MANUTENÇÃO PROJETOS ESCOLA DO LEGISLATIVO

33.90.39.00.66 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho.

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 9015

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 -
PROCESSO Nº 10/2024

DO OBJETO:

Contratação da pessoa jurídica *Supreme Capacitação e Treinamento Ltda* para prestação de serviços técnicos profissionais de treinamento e aperfeiçoamento a servidores da Câmara Municipal.

DA EMPRESA CONTRATADA:

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.370.234/0001-42, com sede em Brasília – DF, ST SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99, Edifício São Paulo, sala 314/315, s/nº, Asa Sul, CEP 70.314-900, e-mail: inscricao@supremetreinamentos.com.br, telefone: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme proposta enviada referente ao curso contratado.

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **04/2024**, oriunda do Processo nº **10/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.370.234/0001-42.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 9017

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 PROCESSO DE COMPRA Nº 10/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.370.234/0001-42.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos profissionais de treinamento e aperfeiçoamento nas condições estabelecidas na proposta comercial da Contratada e no Termo de Referência.

VALOR: R\$3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.86 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.34 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho.

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 9018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 050-2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TITULATÓRIA -
DISTRITO DE ASCENÇÃO - HELENA MARIA DA SILVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 050-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo de Titulação da 1ª Etapa da **Regularização Fundiária do Distrito de Ascensão** nº 0003106/2022 Após análise, verificamos que o ocupante do lote da tabela a seguir, não foi titulado na 1ª Etapa, por não ter sido encontrado e/ou não ter apresentado a documentação no prazo previamente estabelecido por esta municipalidade.

LOTE	QUADRA	REQUERENTE
20	AS36	Helena Maria da Silva

Verificamos ainda que, o ocupante faz jus à titulação sobre os direitos reais de propriedade do referido lote, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da

Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 08 de abril de 2024.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 8996

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 051-2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TITULATÓRIA -
BAIRRO SÃO PAULO - RICARDO HENRIQUE NUNES DA COSTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 051-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo de Titulação da 1ª Etapa da **Regularização Fundiária do Bairro São Paulo PRO-06920/2020**. Após análise, verificamos que o ocupante do lote da tabela a seguir, não foi titulado na 1ª Etapa, por não ter sido encontrado e/ou não ter apresentado a documentação no prazo previamente estabelecido por esta municipalidade.

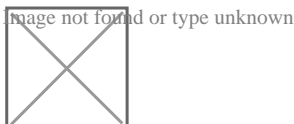
LOTE	QUADRA	REQUERENTE
12	EJ-15	Ricardo Henrique Nunes da Costa

Verificamos ainda que, o ocupante faz jus à titulação sobre os direitos reais de propriedade do referido lote, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 08 de abril de 2024.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 9000



CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939

saude@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 04/22

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Programação Anual de Saúde 2024 (PAS) do município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2024 e

– Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

– Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

– Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

– Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR A Programação Anual de Saúde – PAS/2024**, que é o instrumento que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidos, bem como a previsão de recursos financeiros a serem disponibilizados para o ano em execução das proposições do Plano Municipal de Saúde, para o exercício 2024.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde, alocará os recursos financeiros em conformidade com a proposta orçamentária para o ano de 2024.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 03 de abril de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente CMS/PM/SUS/MG

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 8997
